



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO
MUNICIPAL Nº 416/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADO NO ART. Nº 75
DA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADO ATRAVÉS DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, em conformidade ao art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 416/2023, torna ao público interessado que a administração municipal e a Comissão Permanente de Licitação, realizará a "**Contratação de empresas para fornecimento de materiais para composição de cestas básicas, sob demanda de alimentação, limpeza e higiene pessoal, para atendimento das famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica, família estas assistidas pela unidade de Assistência Social do respectivo Município - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**", para o Município de São Pedro da Cipa-MT", em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Assistência Social através do Serviço Social enquanto mediador das questões sociais, trabalham com indivíduos e demais fatores. Desta forma, trata-se de famílias incluída na esfera de baixa renda, com impossibilidade de arcar por conta própria com a alimentação familiar. Considerando a Lei Municipal Nº 652, de 10 de dezembro de 2020, Art. 8º, diz:

Art. 8º - "O alcance de benefício eventual, na forma de alimentação, será concedido na modalidade de cestas alimentação, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em caráter de emergência, as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes no Município de São Pedro da Cipa (...)"

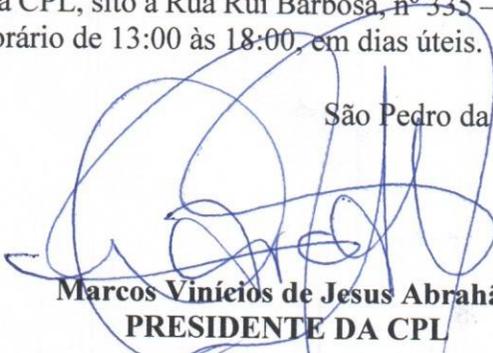
Desta forma, abre-se prazo para eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04 de Agosto de 2023.

A proposta deverá ser protocolada ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro, São Pedro da Cipa(MT) – CEP: 78.820-000, no horário de 13:00 às 18:00, em dias úteis, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do e-mail licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, e ainda, através presencialmente na sala da CPL, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro, São Pedro da Cipa(MT) – CEP: 78.820-000, no horário de 13:00 às 18:00, em dias úteis.

São Pedro da Cipa(MT), 31 de Julho de 2023.


**Marcos Vinícios de Jesus Abrahão
PRESIDENTE DA CPL**